

Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 248-CD, de 10 de outubro de 2005.

APROVA O PLANO DE TRABALHO OUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05332804-3 e o que deliberou os demais membros do Conselho Diretor em sessão realizada no dia 05 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho objetivando a celebração de convênio com o Ministério da Educação-MEC, para a construção das Quadras Cobertas, Piscina Semi-Olímpica e Pista de Atletismo da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2005.